

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 241, DE 30 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação, situado na Rua Raimundo da Vera Cruz, s/n, Bairro Centro, neste Município de Santa Bárbara do Pará, passa a denominar-se "Centro Municipal de Reabilitação Leonor de Melo Moreira".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Bárbara do Pará - PA, em 30 de junho de 2021.

MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal